

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 1 AO EDITAL N. 28/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFG – 2017-2**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital Complementar que altera os locais de prova, incluindo a cidade de Posse como possível escolha para o candidato. Ficam alterados os seguintes itens do Edital:

1.4.1. As provas serão realizadas somente nas seguintes cidades do Estado de Goiás: Goiânia, Catalão, Jataí, Alto Paraíso de Goiás e Posse. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, sua opção de cidade na qual realizará as provas.

3.7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

...

e) escolher a cidade de realização da Prova Objetiva (Goiânia, Catalão, Jataí, Alto Paraíso de Goiás ou Posse);

7.1.2. A Prova Objetiva e a de Redação abordarão conhecimentos compatíveis com o nível de complexidade do Ensino Médio e serão realizadas para todos os cursos e polos, na data determinada no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I deste Edital), nas seguintes cidades do Estado de Goiás: Goiânia, Catalão, Jataí, Alto Paraíso de Goiás e Posse.

7.4.1. O candidato fará obrigatoriamente as provas em uma das cinco cidades de sua opção: Goiânia, Catalão, Jataí ou Alto Paraíso de Goiás.

Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 21 de junho de 2017.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor da UFG